

PROCESSO Nº 23411.020518/2024-17

CONTRATO Nº 06/2024 - IVAIPORÃ

APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2024 - IVAIPORÃ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS IVAIPORÃ, E GF CONSTRUTORA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO ESTUDANTIL NO IFPR CAMPUS IVAIPORÃ

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - UASG 154675, CAMPUS IVAIPORÃ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0012-78, com sede na Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Parque Industrial, Caixa Postal nº 138, Cep: 86.873-400, Ivaiporã, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Reitor, Sr. ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, nomeado pelo Decreto nº 06, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 07 de fevereiro de 2024, seção 2, página 01, portador da Matrícula Funcional nº 1651087, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: GF CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.755.400/0001-04, sediada na Rua Harrison José Borges, nº 1239, Apartamento 201, Centro, CEP 87.303-130, Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada por GISLAINE DA SILVA FERREIRA, conforme atos constitutivos da empresa.

tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.021579/2023-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2024 - Ivaiporã, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia em construção civil, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de obra destinada a construção do Refeitório Estudantil do Instituto Federal do Paraná - Campus Ivaiporã, conforme especificações do edital, projetos, planilhas, memoriais e nos termos, condições e exigências estabelecidas no processo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de execução da obra destinada a construção do refeitório estudantil no IFPR Campus Ivaiporã por mais 4 (quatro)



meses. Dessa forma, o prazo total de execução da obra passará de **10 (dez) meses** para **14 (quatorze) meses**, com encerramento previsto para o dia 02/03/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor estimado global deste contrato, permanecerá **R\$ 1.283.900,00** (um milhão, duzentos e oitenta e três mil e novecentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Permanece inalterada a Dotação Orçamentária.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Permanece inalterada a Garantia de Execução.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de acordo com o art. 94, da Lei 14.133 de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA Reitor INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR	GISLAINE DA SILVA FERREIRA Representante Legal GF CONSTRUTORA LTDA